



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 370, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando o Memorando nº. 58/2023 da Seção de Patrimônio da Secad, que deu origem ao processo administrativo nº. 14378/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor Cláudio Humberto Nunes, matrícula nº. 131.989, para representar o Município de Valença no recebimento do veículo Renault Sandero placa KPL1949, chassi 93YBSR76HDU711516, a ser transferido pelo Instituto Estadual do Meio Ambiente-INEA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1649